



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1365

Página 6 de 10

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 72/2024 – BAIRRO CHÁCARA FORTALEZA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Chácara Fortaleza a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
MAURÍCIO FOGARONI FILHO	Rua Antônio Geraldo Cossi, 95,	01.03.177.0060.001	CALÇAMENTO DO PASSEIO	20 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será apostado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP,

25 de abril de 2024,

João Marcos Penna De Andrade,

Agente de Fiscalização.